



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)

JUSTIFICATIVA PARA INEXIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64193.004441/2023-48

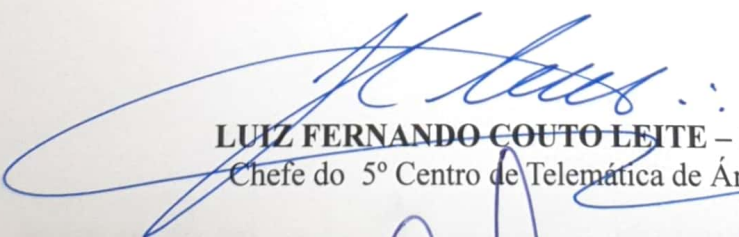
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A inscrição dos militares em ITIL 4 FOUNDATION, visa a valorização do capital humano, bem como, na modernização permanente dos métodos e técnicas adotadas nos serviços prestado com o nível de atividades desempenhada na área de Gestão de TIC alinhada com o SisTEx.

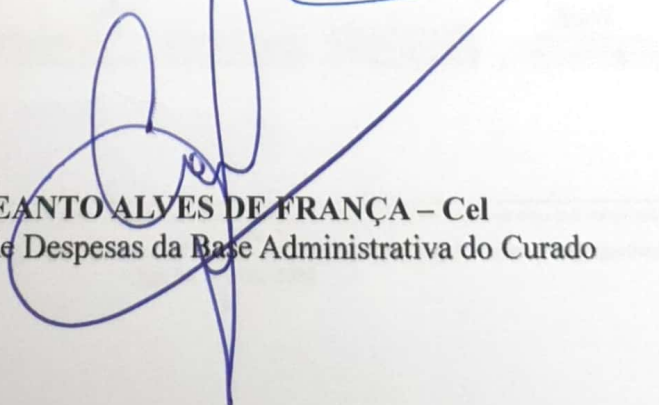
Face ao exposto, faz-se necessária a capacitação de pessoal, cuja capacitação específica e de qualidade são prestadas pelo estabelecimento de ensino: IT PARTNERS – CNPJ 23.867.141/0001-01

Cabe destacar que referida empresa, detém o conhecimento particular e com notório saber, possuindo profissionais aptos e de elevada qualificação para ministrar esse curso, enquadrando esta contratação na hipótese de Inexibilidade de Licitação prevista no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/21, conforme atestado nos autos.

Recife, PE, 20 de setembro 2023.


LUIZ FERNANDO COUTO LEITE – Cel
Chefe do 5º Centro de Telemática de Área

De acordo:


CLEANTO ALVES DE FRANÇA – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado